



PORTARIA N° 1368, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora SHIRLEI ASSUNÇÃO OLIVEIRA dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo n° 12751.001-2025 realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **SHIRLEI ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, efetiva no cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com vencimentos integrais, no período de **12/06/2025 a 13/06/2025**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de junho de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal Interino da Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6910-9A4E-CDC9-482E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 24/06/2025 08:32:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/6910-9A4E-CDC9-482E>